

Estado do Rio Grande do Sul 28º de Emancipação Político-administrativa. 27º de Instalação do Município. Administração 2017/2020

#### LEI MUNICIPAL № 917, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários do Município de Quevedos para a Gestão 2021/2024.

A Prefeita do Município de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul. No uso das atribuições que lhe são inerentes ao cargo, conferidas pelo Art. 44, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores decreta e ela sanciona a presente Lei.

Art. 1º O subsídio dos Secretários Municipais de Quevedos, fica estabelecido nos termos desta Lei.

Art. 2º Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal de R\$ 4.914,36 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º Os Secretários Municipais ficam, como regra geral, vinculados ao regime de trabalho dos demais ocupantes de cargos em comissão.

Paragrafo único. O disposto neste Art. 3º não inviabiliza o pagamento de férias gozadas ou indenizadas ou proporcionais.

Art. 4º Os subsídios de que trata esta lei serão revisados nos mesmos índices e nas mesmas datas de revisão geral concedidos aos servidores públicos do Município e em conformidade com o disposto no Art. 37, Inciso X da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo único. Exceção será feita no primeiro ano do mandato, tendo em vista o vigor deste subsídio.

Art. 5º Os subsídios de que trata esta Lei serão pagos na mesma data dos pagamentos dos demais servidores.

§1º Os Agentes Políticos perceberão, anualmente, o 13º salário (décimo terceiro), nos termos do Inciso VIII, do Art. 7º da CR/88 e percebido em 20 de Dezembro quando do pagamento dos servidores, em parcela única.

# V The state of the

# PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul 28º de Emancipação Político-administrativa. 27º de Instalação do Município. Administração 2017/2020

$\setminus$	§2º Caso em que o Age	nte Político deixe o cargo, o 13º (décimo
	terceiro) salário ser-lhe-á pago	proporcionalmente ao número de meses de
	exercício no ano.	
	Art. 6º As despesas dec	orrentes desta Lei serão suportados pelos
	créditos orçamentários e res	pectivas dotações consignadas na Lei
	Orçamentária Anual.	
	Art. 7º Esta Lei entra em	n vigor na data de sua publicação, com sua
$\sim$	eficácia a contar de 01 de Janeiro	de 2021.
	Gabinete da Prefeita, em 30	) de Setembro de 2020. 27º de Instalação do
	Município. 28º de Emancipação Po	lítico-administrativa.
	NEUSA	DOS SANTOS NICKEL
$\bigcirc$ $\square$		PREFEITA
$\binom{0}{0}$		
	Arlã Patric Bandeira da Silva	MacLaine Moura da Rosa
	Procurador Municipal	Secretária Municipal de Finanças

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Estado do Rio Grande do Sul

28º de Emancipação Político-administrativa. 27º de Instalação do Município. Administração 2017/2020

#### **ANEXO 1**

#### DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS PARA GASTO COM PESSOAL № 05/2020

FINALIDADE: Expansão da Despesa com Pessoal, a título de fixação de subsídios para os Agentes Políticos – Secretários – Quatriênio 2021/2024, em atendimento ao preconizado no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e, no §1º e Incisos do Art. 169 da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA: O aumento de que trata o presente estudo de viabilidade orçamentária e financeira tem por objetivo fixação de subsídios.

#### **ESTIMATIVA DE GASTOS:**

VALOR TOTAL FOLHA DO EXECUTIVO MÊS AGOSTO/2020: ...... R\$ 866.270,44 Gasto com Secretários: ..... R\$ 35.678,19

#### Discriminativo

- Gastos decorrentes da alteração da despesa com pessoal para título de fixação de subsídios para o Quatriênio 2021/2024 a partir de 01 de Janeiro de 2021 por 13 folhas, sendo:
- Subsídio Secretários 06 X R\$ R\$ 4.914,36...... R\$ 29.486,16
- Encargos Patronais s/ folha dos Secretários ...... R\$ 6.192,03
- Total mensal da folha dos Secretários ..... R\$ 35.678,19
- Despesas em 13 meses ......R\$ 463.816,47

2021	2022	2023
463.816,47	484.688,20	506.499,18

#### **ORIGEM DOS RECURSOS**

Discriminativo	2021	2022	2023
Recursos Próprios – 60 %	278.289,88	290.812,92	303.899,50
Recursos Vinculados – 40 %	185.526,59	193.875,28	202.599,68
TOTAL	463.816,47	484.688,20	506.499,18

#### MEDIDA DE COMPENSAÇÃO PARA EQUILÍBRIO FINANCEIRO:

- Aumento permanente da receita orçamentário do Município.

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	ATIVIDADE	ELEMENTOS		
02 – Gabinete do	2003 – Manutenção	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais		
Prefeito	do Gabinete do	3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –		
	Prefeito	Pessoal Civil		
		3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS		
03 – Secretaria	2007 – Manutenção	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais		
Municipal de	da Secretaria	3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores		
Administração e	Municipal de	3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –		
Planejamento	Administração e	Pessoal Civil		
	Planejamento	3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS		
		3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS		

Rua Humaitá, 69 – Fone (55) 3279 1077 – CEP: 98.140-000 E-mail: <a href="mailto:gabinete@quevedos.rs.gov.br">gabinete@quevedos.rs.gov.br</a> - Homepage: www.quevedos.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

28º de Emancipação Político-administrativa. 27º de Instalação do Município. Administração 2017/2020

	_	2009 – Manutenção	3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –		
		do Fundo de	Pessoal Civil		
		Aposentadoria e	3.3.9.0.01.00.00.00.00 – Aposentadoria		
		Pensão - FAPS	3.3.9.0.03.00.00.00.00 – Pensões		
$  \cdot   \cdot  $	04 – Secretaria	2011 – Manutenção	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.		
□ '	Municipal de	da Secretaria	3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores		
	Finanças	Municipal de	3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –		
		Finanças	Pessoal Civil		
			3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS		
			3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS		
	05 – Secretaria	2025 – Manutenção	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.		
	•	da Secretaria de	3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores		
	•	Obras, Recuperação	3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –		
	Públicos.	e Conservação de	Pessoal Civil		
		Máquinas e	3.1.9.0.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis –		
		Implementos	Pessoal Civil		
		Rodoviários.	3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS		
\ /			3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS		
		2027 – Manutenção	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais		
	•	do Ensino	3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores		
	Educação,	Fundamental Com	3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –		
	Cultura, Desporto		Pessoal Civil		
$\bigcap \prod$	e Turismo	FUNDEB	3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS		
$\{0\}$			3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS		
\		2030 – Manutenção	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais		
		do Ensino	3.1.9.0.09.00.00.00 — Salário Família dos Servidores		
		Fundamental Com	3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –		
/		Recursos do	Pessoal Civil		
		MDE/Outros.	3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS		
		2004 14	3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS		
\		2031 – Manutenção	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais		
		Transporte Escolar	3.1.9.0.09.00.00.00 — Salário Família dos Servidores		
		Ensino Fundamental	3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –		
		c/Rec. MDE/Outros	Pessoal Civil		
			3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
			3.1.9.0.13.00.00.00.00 — Obrigações Patronais INSS		
		2022 Manutana	3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS 3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais		
		2033 - Manutenção da Secretaria	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Beneficios Assistenciais 3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores		
		Municipal de Educação	3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
"		EUULdÇdU			
\ /			3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS 3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS		
			3.1.3.1.13.00.00.00.00 - Obi igações rationais ners		



Estado do Rio Grande do Sul

28º de Emancipação Político-administrativa. 27º de Instalação do Município. Administração 2017/2020

	110000000000000000000000000000000000000			
_	07 – Secretaria	2045 – Manutenção	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais	
	Municipal de	da Secretaria	3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores	
	Saúde	Municipal de Saúde	3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –	
			Pessoal Civil	
			3.1.9.0.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis –	
			Pessoal Civil	
			3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS	
			3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS	
	08 – Secretaria	2057 – Encargos	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais	
	Municipal de	Com Assistência a	3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores	
	Assistência Social	Criança e ao	3.1.9.0.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	
		Adolescente	Pessoal Civil	
			3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS	
			3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS	
		2058 – Manutenção	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais	
		do Serviço de	3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores	
		Assistência Social	3.1.9.0.11.00.00.00.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas —	
\ /			Pessoal Civil	
			3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS	
			3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS	
	09 – Secretaria	2060 – Manutenção	3.1.9.0.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais	
	Municipal da	da Secretaria	3.1.9.0.09.00.00.00.00 – Salário Família dos Servidores	
$\bigcap$		Municipal da	3.1.9.0.11.00.00.00.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas —	
$I \cap III$	Desenvolvimento	Agricultura e	Pessoal Civil	
$ \setminus \cup $	Econômico	Desenvolvimento	3.1.9.0.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis –	
$\bigcup \square$		Econômico	Pessoal Civil	
			3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais INSS	
			3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais RPPS	
	<b>Observações</b> : Os	valores das despes	sas com pessoal estão distribuídos nas dotações	
	orçamentárias acin	na, conforme valores	constantes do Orçamento Anual.	
	Quevedos, RS, 14 de Setembro de 2020.			
	.,4			
		LIO DUARTE MENEZI	<u> </u>	
	PRESIDE	ENTE	CONTADOR/CRC/RS 073.125/0-3	

Rua Humaitá, 69 – Fone (55) 3279 1077 – CEP: 98.140-000



Estado do Rio Grande do Sul

28º de Emancipação Político-administrativa. 27º de Instalação do Município.

Administração 2017/2020

#### **ANEXO 2**

# ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTO COM PESSOAL № 05/2020

**FINALIDADE**: Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 05/2020, emitida pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, em cumprimento ao disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e, no §1º e Incisos do Art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

**FINALIDADE**: Expansão da Despesa com Pessoal, a título fixação de subsídios para os Agentes Políticos – Secretários – Quatriênio 2021/2024, em atendimento ao preconizado no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e, no §1º e Incisos do Art. 169 da Constituição Federal.

**JUSTIFICATIVA**: O aumento de que trata o presente estudo de viabilidade orçamentária e financeira tem por objetivo fixação de subsídios aos Agentes Políticos.

IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

01	Receita Corrente Líquida - últimos 12 meses	R\$ 20.264.158,68
02	Gasto Total Atual com Pessoal do Poder Executivo nos últimos	R\$ 9.632.803,93
	12 meses	
03	Percentual da RCL comprometido atualmente com Pessoal	4,547 %
04	Gasto total projetado com pessoal com a alteração proposto	R\$ 9.632.803,93
	para o exercício de 2021	
05	Receita Corrente Líquida prevista para o exercício financeiro de	R\$ 21.000.000,00
	2021	
06	Estimativa do Percentual comprometido da RCL nos gastos de	
	Pessoal com o aumento proposto	45,87 %

Diante do Resultado do Impacto, temos:

- a Atende ao exigido pelo Art. 20, Inciso III, da LC nº 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCI
- b Atende ao exigido pelo Art. 22, Parágrafo único da LC nº 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no Art. 20, Inciso III, sendo 51,3% para Executivo e/ou 5,7% para a Câmara, da RCL.



Estado do Rio Grande do Sul 28º de Emancipação Político-administrativa. 27º de Instalação do Município. Administração 2017/2020

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/ FINANCEIRO	2021	2022	2023
Fonte de Recursos:			
Orçamento Total Provável	25.850.000,00 (+)	28.400.000,00 (+)	30.500.000,00 (+)
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)		
Empenhado no Exercício	(-)		
Reservado para Empenho	(-)		
Comprometido Custo Administração	15.510.000,00 (-)	17.040.000,00 (-)	18.403.200,00 (-)
Valor da Operação	463.816,47 (-)	484.688,20 (-)	506.499,18 (-)
Saldo Livre Resultante	9.876.183,53 (=)	10.875.311,80 (=)	11.590.300,82 (=)

Quevedos, RS, em 14 de Setembro de 2020.

VER. HÉLIO DUARTE MENEZES Jose Mauro R. Pigatto

PRESIDENTE CONTADOR/CRC/RS 073.125/0-3

E-mail: <a href="mailto:gabinete@quevedos.rs.gov.br">gabinete@quevedos.rs.gov.br</a> - Homepage: www.quevedos.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul 28º de Emancipação Político-administrativa. 27º de Instalação do Município. Administração 2017/2020

#### ANEXO 3

# DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, HÉLIO DUARTE MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e Ordenador de Despesa do Legislativo Municipal de Quevedos – RS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 05/2020, datado de 14/09/2020, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta das atividades mencionadas na DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS PARA GASTO COM PESSOAL Nº 05/2020, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Quevedos, RS, 14 de Setembro de 2020.

VER. HÉLIO DUARTE MENEZES PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA